



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AUTÓGRAFO

LEI Nº 166 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.396.765,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

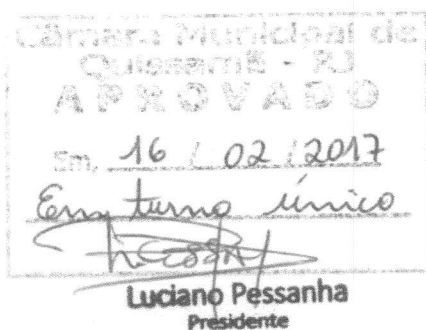
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$1.396.765,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), para atender despesas não previstas no orçamento. Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária.

Art. 2º- Os recursos para atender o Art.1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Janeiro/2017, nos termos do Art.42, combinados com o Art.43 §1º, item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

.Arrecadação prevista até 25/01/2017	Fonte 239 (24.21.01.01.00)	R\$	-
.Arrecadação realizada até 25/01/2017	Fonte 239 (24.21.01.01.00)	R\$	1.396.765,00
.Excesso de arrecadação até 25/01/2017	Fonte 239 (24.21.01.01.00)	R\$	1.396.765,00
.Utilizado nesta Lei		R\$	1.396.765,00
. Saldo Disponível		R\$	-

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 16 de FEVEREIRO de 2017 Publicado no Jornal



Maria de Fátima Pacheco
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

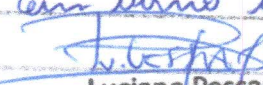
D.O. DO M. QUISSAMÃ
Em 23 / 02 / 2017
Edição 16
R\$
ass MAT. 207



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE			
36.01-10.301.0010.1.086	1022	4490.52	731.940,00
36.01-10.122.0036.1.049	1023	4490.52	664.825,00
TOTAL:	-	-	1.396.765,00

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 16/02/2017
Em turno único

Luciano Pessanha
Presidente